

REGULAMENTO

CAMPANHA VIRADA DE SEMESTRE

A **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.399.329/0014-97, com endereço na Avenida do Contorno, nº 2073, Floresta, CEP nº 31.010-085, Belo Horizonte/MG, apresenta o presente regulamento para disciplinar a "**Campanha Virada de Semestre**" que se constitui em ações de incentive para compra dos cursos de Pós-graduação comercializados pela Faculdade **AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA**, conforme termos e condições abaixo indicados:

1 - Na compra de um dos cursos de pós-graduação previstos nesta campanha, o consumidor terá direito a um desconto exclusivo, respeitando as condições e vigências abaixo indicadas:

Categorias	Unidades	Desconto	Plano de Pagamento	Vigência
Cursos de pós-graduação e pós-graduação on-line*	Todas as unidades	40% (quarenta por cento)	Plano de pagamento = duração do curso	21/07/2026 a 31/07/2026
		35% (trinta e cinco por cento)	Plano de pagamento 3x R\$990	
Observação - Todas as campanhas	Desconto Pontualidade 5% (cinco por cento)			

Observação*: A bolsa sazonal para os cursos de APC, Tricologia e Fellows, deve observar regulamento específico. Descontos não válidos para cursos das categorias: Pós-Graduação Ouro, aprimoramento, atualização, capacitação, cursos livres, workshops, Nutrologia e aperfeiçoamento.

Categoria	Brinde/ Bônus (Escolha 1 opção)	Vigência
Cursos de pós-graduação e pós-graduação on-line	- Curso 100% Gratuito de Emergências Clínicas; - FD script (curso de finanças) 40% de desconto na Care On 1 ano de assinatura Whitebook - Mentoria Carreira Médica com Isabela Dupin	21/07/2026 a 31/07/2026

Observação:** A concessão do bônus escolhido está limitada estritamente aos 50 (cinquenta) primeiros alunos matriculados e efetivamente enturmados no período da campanha.

2 - Para participar da ação o cliente interessado deverá:

- a) Ser pessoa física;
- b) Cumprir com todas as disposições deste Regulamento e Contrato celebrado;
- c) Obedecer à legislação e regulamentações aplicáveis;
- d) Ser um novo aluno e/ou aluno que venha a adquirir um novo curso;
- e) Ter a capacidade e legitimidade jurídica necessária, na forma da legislação vigente;
- f) Realizar a compra dos produtos indicados na campanha aos Participantes da Campanha Virada de Semestre.

3 - **Convênios e parcerias:** Os funcionários/servidores/filiados/representados e/ou seus dependentes (apenas filhos e cônjuge) de Empresas Terceiras Conveniadas com a Afya Educação Médica, terão a faculdade de optar pelo aproveitamento do desconto advindo da mencionada campanha, em detrimento do desconto originalmente estabelecido no convênio entre a empresa terceira e a AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA. Em tal circunstância, além da possibilidade de escolher o desconto concedido pela campanha, poderá adicionalmente usufruir de um abatimento adicional de 3% (três por cento). A decisão de aproveitar o desconto oferecido pela campanha e o desconto extra mencionado será de exclusiva escolha do associado do CONVENIADO, devendo ser comunicada à AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA por escrito, mediante comunicação formal.

A decisão de aproveitar o desconto oferecido pela campanha e o desconto extra mencionado será de exclusiva escolha do associado do CONVENIADO, devendo ser comunicada à AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA por escrito, mediante comunicação formal).

4 - A presente condição de compra não é cumulativa com outras promoções ofertadas pela Afya Educação Médica, salvo disposição expressa em contrário, que será previamente informada em termos e condições próprios da campanha.

5 - **Os descontos serão limitados por produto/curso, não sendo, portanto, cumulativos para o mesmo curso.**

6 - O percentual de 5% de pontualidade é estritamente condicionado ao pagamento integral das parcelas até a data de vencimento original, perdendo o efeito em caso de atraso.

7 - Este regulamento servirá como aditivo aos Contratos de Compra e Venda, bem como ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que deverão ser aceitos pelos Contratantes no ato de assinatura do instrumento, no que atine às cláusulas de pagamento; prevalecendo os contratos em todos os demais aspectos não tratados neste regulamento.

- 8 - A AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA reserva-se o direito de revogar, modificar, prorrogar, adiar, extinguir ou encerrar esta Campanha à sua mera liberalidade, sem nenhum tipo de aviso prévio, principalmente em relação a ocorrência de caso fortuito ou força maior.
- 9 - Caso qualquer uma das condições deste Regulamento seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável, ela será cumprida até a extensão máxima permitida pela lei aplicável e a validade, legalidade e exequibilidade das demais condições não serão afetadas ou impedidas.
- 10 - Eventuais omissões deste Regulamento serão decididas pela AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA e a decisão tomada será soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso.
- 11 - Em caso de dúvidas sobre a campanha, entrar em contato com a AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA, através do número de WhatsApp, [31 98495-7206](tel:31984957206) ou para o e-mail centraldoaluno@afya.com.br
- 12 - O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários das nossas ações sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de participantes, representantes legais, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.
- 13 - A Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição na ação de marketing, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.
- 14 - O aluno que aderir a essa promoção é responsável por arcar com todas as despesas de viagem, incluindo deslocamento e estadia.
- 15 - A promoção só é válida para alunos novos que se matricularem durante a vigência de cada campanha conforme as tabelas do item 1.
- 16 - **DA NATUREZA DO BRINDE E FORMA DE ENTREGA:**
- **I.** Os benefícios disponíveis para esta campanha estão estritamente limitados ao estoque de 50 (cinquenta) premiações totais, cabendo ao aluno escolher apenas 1 (um) bônus digital no ato da qualificação.
 - **II.** Os brindes e bônus ofertados seguem as diretrizes operacionais específicas descritas a seguir:
 - **Curso 100% gratuito de Emergências Clínicas:** Curso focado em soft skills.
 - **FD Script** - Versão pocket de Finanças Dominada - Aplicável exclusivamente para cursos com valor abaixo de R\$ 160.000,00.
 - **40% Care On:** Código de benefício digital concedido para uso na plataforma de oportunidades médicas, cujo envio da confirmação e cupom ocorrerá via e-mail.

- **1 ano de assinatura no Whitebook:** Licença digital válida estritamente para novos assinantes da plataforma. Usuários com assinaturas previamente ativas não terão direito ao resgate do bônus.
- **Mentoria Carreira Médica com Isabela Dupin:** Sessão de mentoria coletiva realizada remotamente via Zoom, limitada ao teto de 25 participantes por sala acadêmica, com agendamento e links comunicados via e-mail.

III. A presente campanha é exclusiva para as novas matrículas confirmadas e enturmadadas nos Cursos de pós-graduação médica conforme tabelas do item 1.

IV. Fica expressamente pactuado que os benefícios dispostos neste regulamento não serão entregues em sua forma física (bens corpóreos), consistindo unicamente na liberação de acessos, cupons ou licenças digitais enviadas para o e-mail cadastrado.

V. O esgotamento total dos estoques previstos no item 15 (50 benefícios no total) encerrará automaticamente a concessão de novas premiações, sem que caiba qualquer direito a indenização, compensação, abatimento ou expectativa de direito aos alunos que adquirirem o curso após o término dos estoques. **15.1- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:**

Para ser elegível ao brinde, o aluno deve realizar a matrícula durante o período de **vigência estipulado no item 1 as condições** abaixo:

- Efetuar o **pagamento da matrícula**;
- Seguir o disposto neste regulamento.

15.2 - CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA PREMIAÇÃO

15.2.1 Condições de adimplência: O Participante deve **permanecer adimplente** com suas obrigações financeiras junto à Instituição durante **todo o período**, contados a partir da efetivação da contratação.

15.2.2 Para efeitos desta campanha, será considerado **adimplente** o participante que realizar o **pagamento integral de suas parcelas até a data de vencimento**, sem qualquer tipo de atraso dentro do referido período.

15.2.3 Permanência Ativa: **O Participante deverá manter vínculo ativo** com a Instituição durante todo o período necessário para o recebimento do brinde.

15.2.4 **A perda do vínculo** por qualquer motivo implicará a **perda do direito à premiação**.

15.2.5 A simples **solicitação de cancelamento**, ainda que não concluída, resulta na **perda imediata e definitiva do brinde**.

16 - ASPECTOS OPERACIONAIS DA CAMPANHA

- Os alunos que preencherem todos os requisitos de elegibilidade deste Regulamento farão jus a apenas 1 (um) brinde à sua escolha dentro do rol digital disponível, condicionado ao limite do estoque global de 50 unidades.
- O início da liberação de acessos, vouchers ou códigos promocionais correspondentes aos brindes ocorrerá dentro do período estipulado entre **30/09/2026** (Data Inicial de entrega) e

30/10/2026 (Data Final de entrega), processados em até 90 (noventa) dias contados obrigatoriamente a partir da data de efetiva **ENTURMAÇÃO** do aluno.

- A apuração e validação dos resultados da campanha serão de responsabilidade da área de **Operações Comerciais**, com previsão de conclusão da listagem interna em **07/08/2026**. A Afya isenta-se de qualquer responsabilidade por insucessos na entrega causados por erro no preenchimento de dados cadastrais ou falta de atualização por parte do aluno. A instituição não se responsabiliza por eventuais bloqueios de recebimento das comunicações enviadas aos participantes, incluindo mensagens direcionadas para caixas de spam, lixo eletrônico ou falhas de provedores terceiros.

17 - REIVINDICAÇÃO DA PREMIAÇÃO:

- O aluno terá até 15 dias corridos a partir da data referente ao prazo máximo do depósito para reportar o não recebimento buscando a regularização.
- Após este prazo, o direito à reivindicação será findado.
- A regularidade financeira é requisito indispensável para a elegibilidade à premiação, não cabendo qualquer tipo de reivindicação ou suporte logístico a alunos que se encontrem em situação de inadimplência.
- Fica estabelecido que a situação de inadimplência extingue automaticamente o direito do aluno de pleitear a premiação ou reportar falhas na entrega, independentemente do prazo transcorrido.

AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA, julho de 2026.